



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**




**PROCEDIMENTOS INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO**

**REQUERENTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica e Fundo Municipal de Saúde.

**AUTUAÇÃO**

Conforme solicitado ao atendimento, a manifestação realizada à Secretaria de Administração, pelos Fundos supra citados, AUTUO os requerimentos que adiante se vê, **JOSY KALINY BRAGA BARROS**, Secretária Municipal de Administração, o subscrevo, encaminhando para instrução do Termo de Referência, realização de Cotações de Preços e Mapa Comparativo para darem parâmetro de valores de mercado, tendo em vista a solicitação cujo objeto versa sobre aquisição de Combustível para as devidas providências.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**JOSY KALINY BRAGA BARROS**  
Secretária Municipal de Administração  
Port. 122/2023



## DESPACHO

À Ilmo. Senhores Secretários  
Gestores dos Fundo Municipais  
Eldorado do Carajás -PA

**Assunto:** Resultado da Pesquisa de Preço.

Senhor(a) Secretário, (a)

Conforme solicitado ao atendimento, a manifestação realizada à Secretaria de Administração, encaminhamos Termo de Referência, as Cotações de Preços e Mapa Comparativo para darem parâmetro de valores de mercado, tendo em vista a solicitação cujo objeto versa sobre aquisição de combustível para as devidas providências.

Ressaltamos que a pesquisa de preços, **fundamenta-se de acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde na elaboração da pesquisa de preços nos dispomos a atender:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

Seguem em anexo para análise:

1. Consulta de preço em mercados locais;
2. Planilha de preço médio
3. Termo de Referencia

Eldorado do Carajás, 06 de outubro de 2023

Atenciosamente,

  
**JOSY KALINY BRAGA BARROS**

**Coordenadora de Compras**

**Portaria nº 103/2022**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a importância do combustível para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da administração e secretarias. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do último ano, onde se intensificou os trabalhos nas recuperações de estradas e vicinais rurais do município, os trabalhos de recuperação das vias urbanas realizados pela secretaria de urbanismo começaram a todo vapor com as ações do (“governo popular em seu bairro”). Os trabalhos realizados pela secretaria de agricultura que contribuem na preparação do solo dos pequenos produtores, também em andamento.

Tendo em vista que o município possui grande extensão territorial rural, no qual sua trafegabilidade se dá por meio de estrada vicinais, por possuir um tráfego constante, essas referidas estradas merecem um cuidado especial da administração pública municipal, garantindo assim o direito de ir e vir dos munícipes residentes na zona rural, que compõe por 21 vilas e projetos de assentamentos, estimado em mais de 3.800 quilômetros de estradas vicinais municipais.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sabe-se que o município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, procurando atender com qualidade a população eldoradense e atender à demanda crescente por estes serviços, aprimorando cada vez mais o sistema oferecido à população. A aquisição de combustíveis se faz necessária para suprir as necessidades constantes dos veículos da Secretaria de Municipal de Saúde e seus departamentos, bem como as Unidades da Atenção Primária e atendendo principalmente ambulâncias do Hospital Municipal, que funciona 24 horas por dia, durante todo o ano, tal aquisição se faz necessária, em virtude do constante uso dos veículos no transporte de pacientes e equipes de saúde, ora visto que a saúde não cessa em momento algum, e essa aquisição se faz de extrema importância para o bem público.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos próprios administrativos para a realização das atividades rotineira, além das eventuais e sazonais que abrangem principalmente departamentos

administrativos/educação e escolas da zona rural, uma vez que se faz necessário o trabalho *in loco* e também busca ativa quando necessário, assim, coloca-se a o perímetro extenso do município, do qual carece das quantidades assim mencionadas para tais funcionamentos. Onde o abastecimento deverá ser realizado por guia contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veículo, placa, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veículo, entre outros.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para essas atividades que compõe a produtividade estabelecida.

#### **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos próprios administrativos, além de contar com uma frota própria de ônibus escolares municipais, uma vez que as distâncias percorridas de cada localidade isolada para ser ter um controle de qualidade e obedecendo as normas estabelecidas conforme a LEI nº 10.880/04, Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009) que subsidia o processo em sua totalidade formal. Assim, torna-se necessária e imprescindível a aquisição dessa demanda, conforme linhas pré-definidas pelo Setor de Transporte Escolar desta Secretaria. Onde o abastecimento deverá ser realizado por guia contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veículo, placa, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veículo, entre outros.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público e público-alvo de estudantes.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A presente solicitação de aquisição de combustível diesel e gasolina é para atender as diversas atividades desenvolvidas pela secretaria de Assistência Social, entre outros serviços, temos: as visitas domiciliares solicitadas pela rede de proteção socioassistencial e rede de políticas públicas, deslocamento para as áreas de risco e áreas rurais do município, através da busca ativa os trabalhos da equipe do CRAS volante realizadas nas comunidades rurais. As visitas domiciliares de acompanhamento realizadas pelo Centro de Referência e de Assistência Social-CRAS, e também os atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e também nas atividades realizadas pelo Serviço de



Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV. Em virtude disso, o uso de combustível é de fundamental importância.

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Justifica-se a aquisição de combustível para dar continuidade aos trabalhos desempenhados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento das suas funções de promoção e implementação de políticas dos direitos da criança e dos adolescentes, através de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FMDI

Justifica-se a aquisição de combustível para a realização de atividades com os idosos, tais como; atividades que são realizadas em área externa, passeios fora da área urbana do município, contando também que muitas das vezes é necessário fazer visitas e busca ativa, com objetivo de trabalhar ações de valorização da maior idade.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ressaltamos que é imprescindível a aquisição de combustível para o desempenho, execução e manutenção das funções administrativas e fiscalização, tanto zona urbana, como zona rural do município fazendo cumprir o código ambiental municipal, bem como, dar suporte a pequenos produtores no fomento a preservação e plantio de mudas e recuperação de áreas degradadas e conservação de nascentes de água com o trator agrícola desta secretaria.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, decreto 10.024 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
1.	GASOLINA ADITIVADA Especificações: possui 25% de etanol anidro, anticorrosivos e antioxidantes.	LITRO	606.000
2.	ÓLEO DIESEL COMUM S500 Especificações: Teor máximo de enxofre, sendo conhecido nos postos como diesel comum. É um produto adequado aos veículos a diesel	LITRO	470.000
3.	ÓLEO DIESEL S10 Especificações: contém baixo teor de enxofre, esse combustível tem alto número de cetano (48 no mínimo), uma faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m <sup>3</sup> )	LITRO	570.000



## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA deverá entrega os produtos/serviços no prazo de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Eldorado do Carajás 02 de outubro de 2023

FRANCISCA NETO DA ROCHA  
SANTOS:98068709215  
Assinado de forma digital por FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS:98068709215  
Dados: 2023.10.02 10:56:39 -03'00'  
Francisca Neto da Rocha dos Santos  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Port. nº 373/2021

FRANCISCA NETO DA ROCHA  
SANTOS:98068709215  
Assinado de forma digital por FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS:98068709215  
Dados: 2023.10.02 10:57:03 -03'00'  
Francisca Neto da Rocha dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI  
Port. nº 373/2021

FRANCISCA NETO DA ROCHA  
SANTOS:98068709215  
Assinado de forma digital por FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS:98068709215  
Dados: 2023.10.02 10:57:21 -03'00'  
Francisca Neto da Rocha dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
Port. nº 373/2021






**Priscylla Coelho Amorim Rodrigues**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Portaria nº 017/2023

Assinado de forma digital  
por PRISCYLLA COELHO  
AMORIM  
RODRIGUES:02230086138  
Dados: 2023.10.02  
10:57:47 -03'00'

PRISCYLLA  
COELHO AMORIM  
RODRIGUES:0223  
0086138

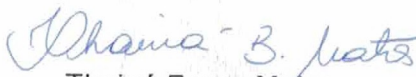
  
**Josy Kaliny Braga Barros**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº122/2023

Assinado de forma digital por  
SEVERIANO SAMPAIO  
NASCIMENTO:83149953200  
Dados: 2023.10.02 10:58:09 -03'00'

**SEVERIANO SAMPAIO**  
NASCIMENTO:83149953200  
**Severiano Sampaio Nascimento Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº033/2022

Assinado de forma digital por  
SEVERIANO SAMPAIO  
NASCIMENTO:83149953200  
Dados: 2023.10.02 10:58:25 -03'00'

**SEVERIANO SAMPAIO**  
NASCIMENTO:8314995  
3200  
**Severiano Sampaio Nascimento Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Fundo de Manut. e Desenv. Do Ensino da Educa. Básica - FUNDEB  
Portaria Nº033/2022

  
**Thainá Braga Matos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº182/2023